DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5º TERMO DE ADITAMENTO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 013/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 45976325-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 370.195.808-40, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo.

1.1 – **Aquisição de 113.500 Litros de Etanol Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIA	*QUANTIDADE EM LITROS*
Secretaria de Educação e Cultura	1.200
Secretaria de Saúde	80.000
Administração e Finanças	7.200
Assistência Social	4.600
Secretaria de Obras	20.000
Secretaria de Esportes e Lazer	500

1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R$ 291.581,50 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)** sendo considerado o valor unitário por litro de **R$ 2,569 (dois reais e quinhentos e sessenta e nove centésimos).** Sendo que durante a vigência do contrato para efeito de realinhamento de preços prevalecerá o índice de **15,20 % (quinze inteiros e vinte centésimos por cento)** de lucratividade conforme estabelecido na planilha de preço –**Anexo IX** do edital apresentada ao final da etapa de lances.

2- O Valor realinhado passará a vigorar **a partir de 01 de setembro de 2020**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 014/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 23 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6º TERMO DE ADITAMENTO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 014/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 45976325-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 370.195.808-40, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente.

1.1 – **Aquisição de 210.313 Litros de Gasolina Comum** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIA	*QUANTIDADE EM LITROS*
Secretaria de Educação e Cultura	14.000
Secretaria de Saúde	120.000
Grupamento de Bombeiros	1.200
Agricultura e Meio Ambiente	10.113
Administração e Finanças	5.400
Assistência Social	5.100
Secretaria de Obras	53.000
Secretaria de Esportes e Lazer	1.500

1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R$ 858.707,97 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e noventa e sete centavos)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R$ 4.083 (quatro reais e oitenta e três centésimos).** Sendo que durante a vigência do contrato para efeito de realinhamento de preços prevalecerá o índice de **12,46 % (doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento)** de lucratividade conforme estabelecido na planilha de preço –**Anexo IX** do edital apresentada ao final da etapa de lances.

2 - **O Valor Realinhado passará ter sua vigência a partir de 01/09/2020**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 014/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 23 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020 (REALINHAMENTO DE PREÇOS)

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 45976325-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 370.195.808-40, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente.

1.1 – Aquisição de 649.947 Litros de Óleo Diesel Comum para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIA	QUANTIDADE EM LITROS
Secretaria de Educação e Cultura	23.000
Secretaria de Saúde	60.000
Grupamento de Bombeiros	4.000
Agricultura e Meio Ambiente	21.247
S A M U	1.700
Secretaria de Obras	140.000
Setor de Estradas de Rodagem	150.000
Setor de Limpeza Pública	100.000
Circular Gratuito	150.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R$2.222.818,74 (dois milhões duzentos e vinte e dois e mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R$3.42 (três reais e quarente e dois centavos), por litro de Diesel Comum.**

2- O Valor realinhado passará a vigorar a partir de **01/09/2020**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 015/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 23 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6º TERMO DE ADITAMENTO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 016/2020

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2020
PROCESSO Nº 04/2020

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **EMPRESA AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 64.937.295/0001-00, com sede na Rua Prefeito José Nogueira de Abreu nº. 15 – Vila Honorina, na cidade de Agudos, estado de São Paulo, CEP: 17.120-001, Fone (0XX14) 3262-2776, representada pela **SENHORA LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 45976325-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 370.195.808-40, na qualidade de vencedora do **Pregão Presencial nº 001/2020**, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nº s 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, resolve **aditar** o referido contrato de acordo com o processo administrativo.

1.1 – **Aquisição de 324.000 Litros de Óleo Diesel S-10** para os Veículos das Diversas Secretarias do Município de Agudos – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

SECRETARIAS	*QUANTIDADE EM LITROS*
Educação e Cultura	37.000
Secretaria de Saúde	80.000
S A M U	8.000
Circular Gratuito	165.000
Secretaria de Vias Públicas e transportes	25.000

1 - CLÁUSULA SEXTA – ITEM. 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R$ 1.137.888,00 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**, sendo considerado o valor unitário por litro de **R$ 3.512 (três reais, quinhentos e doze centésimos), por litro de Diesel S10**

2- O valor realinhado passará a vigorar a partir de **01/09/2020**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 016/2020**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 23 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO ESMERALDA DE AGUDOS LTDA.
LOUISE DE CÁSSIA RAMOS ALMEIDA GRAMINHA
CONTRATADA

Editais

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AGUDOS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 24 de Setembro de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARIA NUNES COSTA	141.258.378-05	6113/00014/2020
MARIA DO CARMO BROSCO VUONO	383.376.148-20	6113/00020/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: RAFAEL LIMA FERNANDES — Matrícula: 00006340

Cargo: Secretário Interino de Administração e Finanças / 15888 — Assinatura:

Data de afixação: 24/09/2020

Data de desafixação: 09/10/2020